

## FESTIVAL DE VERÃO 2026 UNE MÚSICA, ESPORTE E LAZER NA ALTA TEMPORADA



Consolidado como um dos principais eventos no município, o Festival promete movimentar a cidade entre os meses de janeiro e fevereiro.

Promovido pela Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o Festival de Verão Saquarema 2026 está confirmado e promete movimentar a cidade entre janeiro e fevereiro. Já consolidado como um dos principais eventos do calendário oficial do município, o festival deve atrair moradores e turistas, fortalecendo o turismo, a economia local e a oferta de lazer durante a alta temporada.

A programação musical reúne grandes nomes da música brasileira e acontece sempre às 23h, na Praça do Coração, no Centro de Saquarema. O festival tem iní-

cio no dia 10 de janeiro, com show de Tuca Fernandes, trazendo grandes sucessos do axé. No dia 17 de janeiro, é a vez da banda Barão Vermelho, um dos maiores nomes do rock nacional, subir ao palco. Já no dia 24 de janeiro, o público poderá curtir o sertanejo de Lukas e Gustavo. Encerrando o mês de janeiro, no dia 31, quem comanda a festa é o cantor Kamisa 10, referência no pagode atual. A programação segue em fevereiro e, no dia 7, o grupo Pagode da Malu fecha a agenda de shows, garantindo muita animação e energia positiva.

O Festival de Verão Saquarema 2026 também se des-

taca pela forte presença do esporte. Ao longo do evento, serão realizadas diversas competições nas modalidades Altinha, Futmesa, Futevôlei, Beach Tennis, Vôlei, Bodyboard, Surfe, Skimboard, Canoa OC6, Stand Up Paddle (SUP) e Canoagem de Velocidade. O festival contará ainda com outras atividades esportivas e aulas de dança, ampliando as opções de participação para todas as idades.

A programação completa está disponível no site da Prefeitura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros  
(interino)

**Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretaria Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretaria Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Célio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
Rafael da Silva Reis  
(interino)

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafe dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Acesse também:

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	04

você conhece o  
nossa canal no  
**YouTube?**

**inscreva-se!**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 3.144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Finanças, de Infraestrutura, de Transporte e Serviços Públicos, de Obras Públicas e de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES E ORÇAMENTARIAS						
Ficha	Programa de Atividade	Natureza da Despesa	Local	Descrição	Suplementação	Suplementação
50	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.30.45.00.00	170401	10.000,00	-	-
51	05.001.20.122.0010.2.164	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
52	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	50.000,00	-	-
53	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-	-
55	05.001.20.122.0010.2.057	3.3.90.40.03.00.00	170401	10.000,00	-	-
56	05.001.20.122.0010.2.057	3.3.90.40.03.00.00	170401	20.000,00	-	-
57	05.001.20.608.0003.1.027	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
58	05.001.20.608.0003.1.028	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
59	05.001.20.608.0014.2.006	3.3.90.30.21.00.00	170401	100.000,00	-	-
60	05.001.20.608.0014.2.006	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
61	05.001.20.608.0014.2.122	3.3.90.39.08.00.00	170401	50.000,00	-	-
62	05.001.20.608.0014.2.122	3.3.90.39.08.00.00	170401	100.000,00	-	-
63	05.001.20.608.0025.2.002	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
99	05.001.20.608.0025.2.203	3.3.90.39.99.00.00	170401	65.000,00	-	-
101	05.001.20.608.0025.2.203	3.3.90.39.99.00.00	170401	100.000,00	-	-
102	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.99.00.00	170401	100.000,00	-	-
103	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.06.00.00	170401	100.000,00	-	-
104	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.99.00.00	170401	35.000,00	-	-
105	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
947	13.001.04.122.0010.1.076	4.4.99.52.42.00.00	170401	200.000,00	-	-
948	13.001.04.122.0010.1.076	4.4.99.52.99.00.00	170401	250.000,00	-	-
950	13.001.15.122.0003.1.023	4.4.99.51.06.00.00	170401	150.000,00	-	-
981	13.001.15.122.0037.1.095	3.3.90.39.99.00.00	170401	250.000,00	-	-
1194	18.001.15.451.0027.1.046	3.3.90.39.06.00.00	170401	200.000,00	-	-
1205	18.001.18.100.0001.2.078	3.3.90.39.06.00.00	170401	100.000,00	-	-
1206	18.001.18.100.0001.2.078	3.3.90.39.01.00.00	170401	100.000,00	-	-
1225	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.99.00.00	170401	80.000,00	-	-
1223	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.01.00.00	170401	20.000,00	-	-
1341	24.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	150.000,00	-	-
916	10.001.28.946.0000.0.013	3.3.90.47.12.00.00	170401	-	3.000.000,00	-
		TOTAL:		3.000.000,00	3.000.000,00	

### PORTARIA Nº 03, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Stephane Ramos dos Reis Santos, matrícula nº 962072, do cargo comissionado de Coordenador, Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 04, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Natalia Siqueira da Conceição Ferreira, matrícula nº 8162, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme processo administrativo nº 24.766/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 05, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Paulo Pinheiro Teixeira Lopes, matrícula nº 962221, do cargo comissionado de Coordenador de Atenção aos Animais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 06,  
DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Renan Lessa Medeiros da Silva, matrícula nº 9506641, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

de Meio Ambiente, a contar de 6 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 20.340/2025**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 90012/2025.

**Homologo** o resultado do julgamento da respectiva dispensa eletrônica e **adjudico** em favor das empresas: Gráfica Magnífico LTDA, CNPJ nº 38.330.785/0001-33, situada à Avenida Dr. Edmar Soares da Silva, nº 52, Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ 9.000,00; e Clesio Menes Bernardes LTDA, CNPJ nº 09.447.062/0001-10, situada à Rua Fernando Veronezi, nº 163, Restinga, Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 20.700,00.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior  
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

põe sobre o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE;

**Considerando** que o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE, é destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar atendimento especializado, aos adolescentes autores de ato infracional;

**Considerando** que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;

**Considerando** que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa e demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, e a execução das ações de forma intersetorial;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Intersetorial para realizar estudos para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

I – Sylvia Nunes Ferreira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Alessandra Calazans Simão - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;

III – Carina Roos Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Pablo Corrêa da Glória - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

V – Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – Eduardo Almeida Lopes - Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Realizados os estudos, o resultado será encaminhado para aprovação pelos órgãos competentes.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

\*Republicado por Incorreção.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**PORTARIA SMDS Nº 01,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial para realizar estudos para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Saquarema;

**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de Saquarema, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 06, de 2 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei Municipal nº 2.713, de 11 de junho de 2025, que dis-

**POV:**  
você vai passar as melhores  
férias em Saquarema



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

